



DECRETO Nº 036/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado no Diário dos Ato
Administrativos da Prefeitura Mu.
Santa Bárbara de Goiás.
em 26/01/2021
mpm

“ Revoga o Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021, que Suspende o prazo de validade do concurso público, correspondente ao Edital nº 001/2019 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que após tomarmos posse e conhecer a situação dos serviços públicos nos deparamos com uma enorme carência de pessoal,

CONSIDERANDO que a análise de eventuais ilegalidades e nulidades do concurso público, correspondente ao Edital nº 001/2019, pode ser realizado mesmo após a convocação dos aprovados em decorrência de que a administração pode rever seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12, de 01 de janeiro de 2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021


JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal
Santa Bárbara - GO